



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 344/2017 - TRE-AL/PRE/EJE

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas pelos arts. 16, parágrafo único e 20, parágrafo único, da Resolução TRE nº 15.681/2016, que dispõe sobre a instituição do programa de estágio para estudantes, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e adota outras providências, considerando a instrução promovida no processo SEI nº 0002148-33.2017.6.02.8502, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) o valor da bolsa destinada ao pagamento dos participantes do programa de estágio para estudantes do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com vigência a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º. Fixar o valor pecuniário diário do auxílio-transporte devido aos estagiários em R\$ 7,00 (sete reais), por dia efetivamente trabalhado, com vigência a partir de 1º de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Desembargador Presidente